



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

EDITAL Nº 07/07/SATEAG

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

A Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária do dia 15 Dezembro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal datada de 30 de Novembro do mesmo ano, deliberou, aprovar a Alteração ao **Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais**, nos termos seguintes:

“Artigo 47.º Isenções de Taxas

1-.....

a).....

b).....

2-.....

a).....

b).....

c).....

d).....

e).....

3 – Ficam, também, isentas do pagamento de quaisquer taxas municipais as licenças/autorizações de obras de edificação, quer sejam de conservação e/ou beneficiação, quer sejam de adaptação e/ou transformação de edificações antigas de granito, nas aldeias e na vila de Salto, desde que, as mesmas, mantenham a traça arquitectónica original e o carácter de ruralidade.

4(anterior numero 3).....

5(anterior numero 4).....

6(anterior numero 5).....”



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

O aludido Regulamento entra em vigor 15 dias após a presente data.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, Nuno Vaz Ribeiro, Director do DAF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 23 Janeiro de 2006

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues